



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato nº 2/2018, com Engenheiro Civil Nathan Ballejos Miranda, CREA-RS 201308, decorrente de processo de dispensa de licitação.

Objeto: Elaboração de projeto básico para serviços de correção de superfícies, pintura e demais serviços de reforma nos setores da Câmara de Vereadores.

Valor total: R\$ 5.500,00 reais. (Cinco mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura do Aditivo: 14/03/2018

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso I, da Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 14 de março de 2018.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE NA DATA DE 14 / 03 / 18
S. 13 : 35 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL
OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO
DU FÉ mf 80
TÍTULO DE REGISTRO DE DOCUMENTO DE FÉ